



---

**PORTARIA Nº 13 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 06 DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O REEMBOLSO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC.**

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

*Considerando* o término da vigência do contrato de prestação de serviços derivado do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, cujo objeto consistia na contratação de empresa para locação de veículos;

*Considerando* o fracasso do processo licitatório instaurado para a contratação de serviço de locação de veículos (Pregão Eletrônico SRP nº 90.003/2024);

*Considerando* a necessidade de locação de veículos para atendimento de demandas específicas em instrumentos jurídicos de apoio à Universidade Federal de Lavras – UFLA;

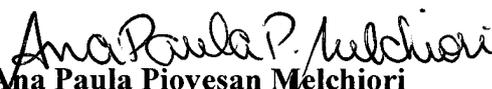
*Considerando* o art. 5º da Portaria nº 06 de 23 de abril de 2024, que preconiza a possibilidade de prorrogação de seu prazo de vigência, inicialmente fixado em 60 (sessenta) dias;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir desta data e pelo prazo adicional de 90 (noventa) dias, a autorização de reembolso de despesas com locação de veículos, nos moldes do disposto na Portaria nº 06 de 23 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 21 de junho de 2024.

  
Ana Paula Piovesan Melchiori  
Diretora Executiva – FUNDECCC